



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 039 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE – SEGUNDA- FEIRA 01 DE MARÇO DE 2021 PAG 01/03

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS.....01-03

PORTARIA Nº 125/2021/PMGNE/GPM DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor ELIZANE ALVES DE SOUSA, ocupante do Cargo de PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA, SEDE, datado de 22 de fevereiro de 2021, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (anos), sem remuneração a servidora **ELIZANE ALVES DE SOUSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA, SEDE** conforme Portaria de nomeação nº 040/2011, de 01 de abril de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **01 DE MARÇO DE 2021 a 01 DE MARÇO DE 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (01/03/2021).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2021/PMGNE/GPM DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRAGA, ocupante do Cargo de PROFESSOR, CLASSE I, REFERÊNCIA I, datado de 22 de fevereiro de 2021, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (anos), sem remuneração ao servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRAGA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, CLASSE I, REFERÊNCIA I** conforme Portaria de nomeação nº 229/99 DE 16 DE ABRIL DE 1999, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **01 DE MARÇO DE 2021 a 01 DE MARÇO DE 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (01/03/2021).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2021/PMGNF/GPM
DE 01 DE MARÇO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **DÉBORA DAYANE RIBEIRO DE MOURA**, datado de 26 de fevereiro de 2021, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (ano), sem remuneração a servidora **DÉBORA DAYANE RIBEIRO DE MOURA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – POV. VILA NOVA/TRÊS RAÍZES**, conforme Portaria de nomeação nº 119/2011 de 01 de abril de 2011, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **01 DE MARÇO DE 2021 a 01 DE MARÇO DE 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (01/03/2021).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2021/PMGNF/GPM
DE 01 DE MARÇO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **DIEGO CARVALHO PEREIRA**, datado de 26 de fevereiro de 2021, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (ano), sem remuneração ao servidor **DIEGO CARVALHO PEREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA-POV. SÃO SEBASTIÃO**, conforme Portaria de nomeação nº 185/2011 de 01 de abril de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **01 DE MARÇO DE 2021 a 01 DE MARÇO DE 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (01/03/2021).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2021/PMGNF/GPM
DE 01 DE MARÇO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **CÉLMA DA COSTA ERICEIRA**, datado de 26 de fevereiro de 2021, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

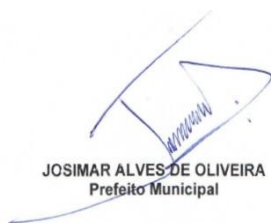
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (ano), sem remuneração ao servidor **CÉLMA DA COSTA ERICEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, CLASSE I REFERÊNCIA 1**, conforme Portaria de nomeação nº 230/99 de 10 de abril de 1999, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **01 DE MARÇO DE 2021 a 01 DE MARÇO DE 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (01/03/2021).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal